



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 7 do proc.  
 N.º 310 de 1994  
 O funcionário

PARECER  
 1102/94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
 CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº310/94

Tendo como autor o nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa o projeto instituir, no âmbito do Município de São Paulo, a "Semana do Idoso", a ser comemorada, todo ano, na primeira semana de setembro.

Às fls. 6, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou seu parecer, opinando pela legalidade da proposta.

No âmbito das competências desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, não vemos óbices que possam impedir a aprovação da matéria uma vez que, pelo que pudemos depreender, tratar-se-á, não apenas de uma homenagem ao idoso - de todo modo justa -, mas também de uma oportunidade para que ocorram debates e conferências visando ao estudo e à discussão dos problemas e da situação do idoso de um modo geral em nossa sociedade; estudos e discussões dos quais, certamente, hão de sempre brotar idéias, iniciativas e medidas legais que procurarão atenuar e mesmo sanar esses problemas.

Sendo assim, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/09/94.

Presidente

*Mami Faria*

Relator

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*